

Oitava da reunião em
Sessão da Câmara
Municipal realizada
em trinta e sete
de mil nove-
centos e sessenta e
oito;

— Aos trinta dias do
mês de Janeiro de mil novecentos
e sessenta e oito, nesta cidade de
Rio de Janeiro, Paços do Concelho e Sala
das Sessões, reuniu-se a respec-
tiva Câmara Municipal estando
presentes, além do seu Presi-

lentíssimo Presidente, Senhor Decu-
lor Ferreira de Jesus Silveira
Júnior, os Vereadores Senhores
Engenheiro António Jacinto Rosa
do Monteiro, Dom Alexandre
Maria Henriques de Lancastre,
Acácio António dos Santos, Henri-
que Pais de Sousa, Geraldo Fer-
nando Pinto e Doutor João Mar-
tins Pisco. Aberta a reunião
às vinte e uma horas e meia,
foi aprovada a acta da reu-
nião anterior, com dispensa
da sua leitura por o respecti-
vo texto haver sido préviamen-
te distribuído a todos os mem-
bros presentes, de harmonia
com o disposto no artigo quar-
tô do Decreto-Lei número qua-
rentã e cinco mil trezentos e
sessentã e dois, de vinte e um
de Novembro de mil novecentos
e sessenta e três.

Seguidamente occupou-se
a Câmara dos seguintes assun-
tos:

Expediente: - Da Direcção de Ur-
banização deste distrito, infor-
mando que a obra de "Pave-
mentação e esgotos das ruas
do Raimundo, Romão Ramalho,
Bernardo de Matos e Lugar dos
Segismos", foi aprovada para ser
incluída no Plano Definitivo
de Obras da Direcção - Geral

dos Serviços de Urbanização "Inteirado"; e da Câmara Municipal de Loures, agradecendo o telegrama de pesar que lhe foi enviado a quando das inundações que se registaram naquele concelho no passado dia vinte e cinco de Novembro - "Inteirado".

Obras particulares: - Foram presentes vinte processos para a concessão de licenças destinadas à realização de obras particulares sobre os quais a Câmara depois de se inteirar convenientemente sobre os respectivos pedidos bem como das informações e pareceres emitidos pelos serviços competentes, deliberou, por unanimidade: Pm - "Deferir", os de Honorário Augusto da Costa, para proceder a obras de beneficiação do seu prédio sito à Rua de Aveiz, Saul José Ferreira, António Romão Nunes da Mata e Joaquim José Rosa Mendes, pedindo a legalização dos prédios que construíram clandestinamente na Rua da Escola, Rua do Pego entre Linhas e no Bairro de Santa Maria, respectivamente; Companhia Predial Indusa e José dos Santos, submetendo à aprovação aditamentos aos projectos de construção dos prédios que têm em construção.

no Ferragual da Zona e Rua do
Bonde de Monsaraz, respectiva-
mente; e Iniquel António Alves,
Maria José Soares Ramos, José
Augusto dos Santos Calapez e
Felizarda Rosa Marques, subme-
tendo, igualmente, aditamentos
aos projectos de beneficiação ou
remodelação que pretendem
realizar nos prédios que respec-
tivamente possuem na Rua da
Cal Branca, Praça vinte e oito
de Maio, Rua da Carta Velha e
Rua do Fragoso. Dois. "Deferir,
nos precisos termos da informa-
ção da Repartição Técnica," os de
António Manuel Gomes, para pro-
ceder a obras de reconstrução
do seu prédio sito a Rua de Ma-
chede; Doutor Manuel José Car-
valho Moriz, para proceder a
obras de beneficiação do seu pré-
dio sito na Travessa da Bampina;
Manuel António Espada, para
constituir uma unidade in-
dustrial no loteamento número
onze da Zona Industrial; e Joa-
quim Francisco Pato, subme-
tendo à aprovação o plano de
cortes a empregar na pintura
externa do seu prédio sito na
Avenida das Portas de Machede;
Três. "Deferir, nos precisos
termos da informação da Dele-
gação de Fátima - o de Maria

Cutilleiro Indias, para proceder a obras de beneficiação do seu prédio sito na Rua Mestre Lourenço;

Quatro - Deferir nos precisos termos das informações da Repartição Técnica e da Delegação de Saúde" o de António Gonçalves, para construir um prédio na fachada do Ramalho; Cinco - "Deferir, devendo proceder à demolição do telheiro existente", o da firma "Fialho & Ferao, limitada" para construir um muro de vedação nas suas instalações industriais, sitas à Quinta do Barreiro; seis - "Convidar o requerente a remodelar o projecto, de modo a observar os pareceres da Delegação de Saúde e da Repartição Técnica" o de Fiago Joaquim Branco, para construir um prédio no talhão número cinco do Bairro das Fogueiras; e sete - "Indeferir" os de António Miguel Balsa e José Augusto Carneiro Bua, para construção de prédios, o primeiro no Bairro das Fogueiras e o segundo no talhão número dezasseis da Zona de Reurbanização número três.

Causas de Moais-Válida: - Seguidamente foram apreciados os requerimentos de Joaquim António Caixa e Manuel Francisco Lopes, pelos quais pretendem ser au-

torizados a pagar em prestações as taxas de "mais-valia" a que estão sujeitos pela legalização dos prédios que construíram clandestinamente no Bairro de Fenhora da Faide, na Rua da Escola. Foram deferidos.

Alvarais sanitários: - Presente também o requerimento de Basílio da Costa Oliveira, para obtenção do competente alvará de licença sanitária, previsto na Portaria número seis mil e sessenta e cinco que lhe permitia a venda de produtos fitofarmacêuticos no seu excelentíssimo, digo estabelecimento, sito à Rua de São João de Deus.

A Câmara de pois de apreciar devidamente este requerimento, deliberou que se expedissem os competentes editais, previstos na referida Portaria. Do mesmo modo foi apreciado o requerimento de João Rosalino, pelo qual pretende que o alvará de licença sanitária número seiscentos e setenta e sete, que lhe foi concedido em dezembro de Janeiro do ano findo para um estabelecimento de café sito na Quinta da Verde-lha, seja averbado para "taberna". Foi deferido.

Revivêno: - Também e subs-

erito por João Vieira Berlim
alves da Silva, solteiro, maior,
residente nesta cidade, foi pre-
sente e apreciado um requeri-
mento pelo qual o seu signatá-
rio pretende lhe seja feita con-
cessão por uso em posse perpé-
tua da sepultura número du-
zentos e cinquenta e oito do qua-
terão de São João Baptista. Foi
deferido.

Assistência judiciária: - Pre-
sente ainda um requerimento
de Antónia Maria Monteiro, ca-
sada, doméstica, residente nesta
cidade, pelo qual pretende que
a Câmara, por meio de delibe-
ração devidamente tomada,
lhe certifique, para efeitos de
obtenção do benefício da assis-
tência judiciária, qual a sua
situação económica. A Câmara
pelo conhecimento directo que tem
da requerente, deliberou, por uni-
midade, certificar, para o men-
cionado fim, que Antónia Maria
Monteiro, casada, doméstica,
residente na Avenida Heróis do
Ultramar, desta cidade, não pos-
sui nesto concelho bens ou rendi-
mentos que lhe permitam cus-
tear as normais despesas do plei-
to que pretende intentar.

Doentes pobres: - Devidamente
organizados foram presentes

os processos para a concessão de guias de responsabilidade pelas despesas de tratamento e internamento hospitalar a favor de Francisco António Calmeirão, Manuel Maduro, Generosa Maria Pereira Leal, Joaquim Gaspar Jimão, Célia Maria de Anceles Gonçalves, António Jerônimo Torres Correia, Fernanda Maria Bolásio Bernardino, todos pobres, com domicílio de socorro neste concelho. Porque estes doentes não podem ser tratados no Hospital desta cidade, a Câmara, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão das pretendidas guias. Informou, depois o Senhor Presidente que no uso da competência que a lei lhe confere, concedeu guias para o mesmo fim a favor de Joana Balbina Apolónio e Catarina Caetano Galvão, visto tratar-se de casos que careciam de urgente internamento. A Câmara, depois de apreciar os competentes processos que para tanto lhe foram presentes, deliberou, ratificar para os devidos e legais efeitos os competentes despachos proferidos pelo Senhor Presidente.

Districionamento de Orogna do Bairro de Santo Antão: - Se-

quidamente foi apreciado o pro-
jecto de abastecimento de agua
ao Bairro de Santo Antonio, des-
ta cidade, cujo orçamento im-
porta em duzentos e dezoito
mil e quinhentos escudos. A Ca-
mara deliberou dar-lhe a sua
aprovação, encarregando o Se-
nhor Presidente de ordenar a
sua remessa a Repartição com-
petente para efeitos de superi-
or aprovação e concessão da in-
dispensável participação
do Estado.

**Caminho de Acesso ao Bairro
das Pites.** — O Senhor Presidente
deu conhecimento que para a
execução da obra de construção
do caminho municipal mil e
oitenta e oito ao Bairro das Pites,
torna-se necessario adquirir
duas parcelas de terreno com
as areas de seiscentos e oitenta
metros quadrados, e oitocentos e
trinta e quatro metros quadra-
dos, a destacar dos predios ins-
critos na matriz cadastral da
freguesia da Fe', deste concelho,
sob os numeros cinco e sete da
secção 6, respectivamente, per-
tencentes ao Senhor Luis Casqui-
nha, predios esses que se encon-
tram descritos na Conservatória
do Registo Predial sob numero
sete mil e oitenta e nove.

a folhas cento e setenta e seis verso do livro B - deceto, compra que se faz, segundo as negociações ajustadas, pela importância de quatro mil e quinhentos e quarenta e dois escudos. Pafós, por isso, que se deliberasse fazer a referida aquisição. Esta proposta foi aprovada por unanimidade, deliberando ainda a Câmara conferir ao Senhor Presidente os necessários poderes para outorgar e assinar a competente escritura.

Classificação de receita: - O Senhor Presidente comunicou, também que deu ultimamente entrada na tesouraria municipal a importância de quarenta e dois escudos, proveniente do reembolso das despesas com dois processos disciplinares, rendimento este que não estando previsto no orçamento do corrente ano, a Secretaria, de harmonia com as disposições legais, classificou-o como "Reembolso das despesas efetuadas com processos disciplinares", nos termos do artigo quinhentos e oitenta e oito do Código Administrativo, passando a constituir a alínea dezassete do artigo vinte e sete (Outros reembolsos) do capítulo quinto (Reembolsos e Refo-

sucções) do orçamento da receita, pelo que se torna necessária a homologação da Câmara. Foi resolvido ratificar para os devidos e legais efeitos, a classificação dada ao pendimento em causa.

Subsídios: - Por proposta do Senhor Presidente a Câmara, deliberou conceder os seguintes subsídios, a sair pelas competentes verbas do orçamento municipal: a) Orçola de Enfermagem de São João de Deus - nove mil escudos; e ao Oratório Festivo de São José, mil escudos.

Festa do Servivívio: - O Senhor Presidente comunicou que no próximo sábado se realiza no Terreiro desta cidade, a "Festa da Casa". Aproveita este ensejo para felicitar aquele estabelecimento de formação eclesial, de tão brilhantes tradições desejando-lhe as maiores venturas.

Embellezamiento da entrada da cidade: - O Vereador Senhor Doutor Martins Pisco, referiu-se à existência, à entrada da cidade, na estrada de Europa-Busboa, mesmo em frente ao chafariz das Graças, de um depósito de sucata de automóveis, visível da via pública, que desfeia grandemente aquela entrada da cidade,

contrariando assim os propósitos em que todos nos encontramos empenhados de apresentar a nossa cidade sempre cada vez mais linda e asseada aos olhos de quem nos visita, motivo por que pede, se possível, que se tomem providências no sentido da sua remoção.

O Senhor Presidente, em resposta, disse que os reparos do Senhor Leitor são inteiramente procedentes, informando que, pela Reparação Técnica vão ser tomadas as medidas necessárias para a supressão de tal depósito.

Balancetes: - Saldo verificados no dia de hoje: Câmara - um milhão quinhentos e oitenta mil e novecentos e quinze escudos e noventa centavos. Turismo cento e vinte e sete mil e duzentos e vinte e nove escudos e vinte centavos.

Pagamentos: - Autorizados os pagamentos compreendidos nas autorizações número cento e noventa e quatro a duzentos e cinquenta e um no total de trezentos e trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e sete escudos, da Câmara bem como os compreendidos nas autorizações número onze a quinze

no total de doze mil setecentos e trinta e seis escudos do Curisimo, considerando-se a provada em minuta a parte da acta da presente reuniao que lhes respeita. Foram ratificados os pagamentos compreendidos pelas autorisações numero cento e cinquenta e um a cento e noventa e tres no total de cento e noventa mil e quatrocentos e noventa e cinco escudos e dez centavos da Camara e os compreendidos pela autorizaçao numero dez no total de dois mil e cento e oitenta e quatro escudos, do Curisimo.

Logo, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reuniao do que se lavrou a presente acta que, de pois de a ser lida, foi devidamente assinada.

~~João de Jesus~~ Chefe da Secretaria, a seguir o subscrito.

Resalvo a rasura que nada diz e ainda as rasuras: "pela autorizaçao".

João de Jesus